

Ata n.º 13/2026

Reunião de Câmara realizada em 19 de junho de 2026

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho, no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente, Victor Eugénio das Neves Carvalho, da Senhora Vice-Presidente, Ana Paula Dias Neves Sançana e dos Senhores Vereadores Cristina Maria Fernandes Silva, Luis Filipe Sousa Santa, António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia. -----

Pelas 8 horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1.1. Proposta de aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2025. -----

1.2. Proposta de aprovação de modificação objetiva do contrato n.º 6/2025 referente à “Aquisição de Serviços de Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Contentores Modulares para as Instalações Provisórias da Escola Secundária da Lousã e da Escola Básica N.º 2 – Por Lotes – Lote n.º 2 “ -----

1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1.1. Proposta de aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2025; -----

O Sr. **Presidente da Câmara** apresentou o documento de Prestação de Contas Consolidadas de 2025, referindo que este reflete os resultados consolidados do Município e das entidades incluídas no perímetro de consolidação, e que gera algum agravamento dos resultados do Município. Destacou, com satisfação, a evolução no desempenho contabilístico e orçamental registada ao longo do ano de 2025, pela empresa municipal APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. Referiu que a APIN tem vindo a implementar um conjunto de procedimentos internos, em articulação com o Ministério do Ambiente, procurando resolver algumas questões que decorrem da aplicação de regras europeias. Informou ainda que se encontram agendadas reuniões para breve com eurodeputados, com o objetivo de esclarecer e ultrapassar essas situações das empresas intermunicipais,

sobretudo na área do ambiente. Acrescentou que uma das áreas em que a empresa tem vindo a desenvolver trabalho prende-se com a separação das redes de águas residuais e águas pluviais, considerando que esta intervenção poderá traduzir-se numa poupança significativa, estimada em mais de um milhão de euros por ano. Neste contexto, sublinhou que a APIN tem potencial de crescimento e melhoria, desde que seja assegurada uma gestão rigorosa e sejam concretizados os investimentos necessários. O Senhor Presidente salientou ainda que os municípios dispõem atualmente de cerca de 700.000 euros para investimento nas infraestruturas de abastecimento de água e saneamento. Contudo, explicou que, apesar de a exploração das redes estar concessionada à APIN, as infraestruturas continuam a ser património municipal, regressando aos municípios no final da concessão. Defendeu, por isso, que faz todo o sentido investir nessas infraestruturas, de forma a garantir que, no futuro, estas se encontrem em melhores condições. Referiu, contudo, que existe um constrangimento relacionado com a necessidade de os municípios suportarem a componente nacional do investimento, correspondente a cerca de 15%, situação que considera desajustada e cuja alteração tem vindo a ser defendida junto das entidades competentes. Considera que os financiamentos existentes deveriam permitir a realização destes investimentos sem esse encargo adicional para os municípios. Acrescentou que, apesar da disponibilidade financeira existente, o montante de cerca de 700.000 euros por município é insuficiente para responder às necessidades das redes, exemplificando que esse valor cobre apenas uma pequena parte das intervenções necessárias. Recordou ainda que alguns municípios, como a Lousã, beneficiaram anteriormente de investimentos significativos, enquanto outros ainda aguardam pela concretização de investimentos relevantes nas respetivas infraestruturas. Concluiu referindo que a APIN tem potencial para evoluir e consolidar a sua atividade, mas que tal exige uma gestão eficiente, uma comunicação mais eficaz e a correção de diversos aspetos organizacionais. Manifestou, por fim, a expectativa de que, no futuro, a análise das contas consolidadas revele um contributo positivo da APIN para os resultados do Município, refletindo a consolidação do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

Sr. Vereador António Marçal referiu que, apesar de reconhecer a importância e a sensibilidade do documento em apreciação, os Vereadores do Partido Socialista não



votam favoravelmente a Prestação de Contas Consolidadas, por entenderem que subsistem diversas questões relacionadas com a APIN que carecem de esclarecimento e apresentou a seguinte declaração de voto: *“Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam a presente declaração de voto relativamente à apreciação das contas da APIN e ao respetivo reflexo nas contas consolidadas do Município da Lousã. Começamos por deixar uma posição de princípio muito clara: não colocamos em causa a importância estratégica da intermunicipalização da gestão dos sistemas de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. Pelo contrário, entendemos que, num território de baixa densidade, com redes extensas, custos elevados de operação e necessidades permanentes de investimento, a cooperação intermunicipal pode constituir uma solução racional, solidária e financeiramente mais sustentável do que respostas municipais isoladas. Contudo, defender o modelo intermunicipal não significa abdicar do escrutínio político, financeiro e contabilístico da sua execução. A APIN presta serviços essenciais às populações, gere recursos públicos, envolve património municipal e tem impacto direto nas contas dos municípios acionistas. Por isso, a transparência, o rigor das contas e a clareza das responsabilidades financeiras são absolutamente indispensáveis. É precisamente neste ponto que manifestamos a nossa preocupação. O relatório de gestão e contas da APIN de 2025 evidencia uma situação que consideramos insuficientemente explicada: o Município de Penacova já não surge como município integrante da operação da APIN, tendo a prestação de serviços cessado no seu território, mas continua a constar da estrutura acionista da empresa com 14,04% do capital social. Esta dualidade levanta uma questão essencial: Penacova está fora da operação, mas continua dentro do capital. Essa situação pode ter explicação jurídica e societária transitória, nomeadamente enquanto não estiver concluída a amortização formal das ações. Porém, tratando-se de contas públicas e de uma empresa intermunicipal, essa explicação tinha de estar desenvolvida de forma clara, completa e materialmente suficiente no relatório de contas. A preocupação torna-se ainda mais relevante porque a APIN apresenta em 2025 resultado antes de impostos negativo, sendo acionado o regime de transferências financeiras a cargo dos sócios, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 50/2012. Ora, se a cobertura dos resultados negativos é feita na proporção da participação social,*

importa saber se Penacova continua ou não a ser considerada para esse efeito. Neste contexto, colocam-se questões objetivas que, no nosso entendimento, exigem resposta formal: 1. Penacova continua a ser considerada acionista para efeitos de cobertura do resultado negativo de 2025? - 2. A transferência financeira prevista para 2026 foi calculada incluindo Penacova na base de sócios? - 3. Se Penacova não for chamada, ou se se recusar a pagar, a quota correspondente aos seus 14,04% será redistribuída pelos restantes municípios ou reconhecida como dívida da Penacova? - 4. Quais os verdadeiros impactos da decisão judicial, designadamente ao nível de deliberações obrigações financeiras e estrutura acionista com repartição de quotas e inerentes responsabilidades? - 5. Qual é o ponto de situação formal da amortização das ações de Penacova? Existe prazo, valor e impacto contabilístico já definidos? - 6. O valor reclamado pela APIN a Penacova, nomeadamente no âmbito do acerto associado à sua saída, encontra-se reconhecido nas contas? Já foi objeto de diligências formais de cobrança? - 7. As contas consolidadas do Município da Lousã refletem apenas o impacto correspondente à participação de 18,39%. Essa percentagem manter-se-á após a conclusão da saída societária de Penacova? - 8. Por que razão o relatório de contas da APIN quase não desenvolve o tema Penacova, apesar da sua evidente materialidade financeira, societária e política? - 9. Qual a verdadeira razão de ser pela opção de refletir nas contas de 2024 o montante da indemnização a pagar por Penacova? Veja-se que essa opção transformou o habitual exercício financeiro negativo, num exercício positivo, qual toque de Midas, em 2025... A questão não é meramente técnica. É uma questão de responsabilidade pública. Se a APIN já reconheceu proveitos associados à indemnização ou compensação devida por Penacova, importa perceber em que termos esse valor está refletido nas contas, se existem diligências para cobrança, qual o risco efetivo de recebimento e se há ou não necessidade de reconhecer perdas ou ajustamentos futuros. Também não se pode ignorar que Penacova é uma entidade pública. Por princípio, uma entidade pública deve cumprir as suas obrigações. Mas essa presunção de cumprimento não dispensa a APIN de evidenciar, de forma clara, o estado do processo, os valores em causa, os prazos expectáveis, os riscos existentes e o impacto potencial sobre os restantes municípios. Para o Município da Lousã, esta matéria tem relevância direta. A Lousã é o maior acionista da APIN, com

18,39% do capital social, e consolida a sua participação pelo método da equivalência patrimonial. Assim, qualquer alteração na estrutura acionista, qualquer indefinição na cobertura de prejuízos ou qualquer risco de não recebimento associado a Penacova pode ter impacto nas contas consolidadas do Município e nas responsabilidades financeiras futuras da autarquia. Não podemos, por isso, acompanhar estas contas com uma leitura meramente formal. A informação apresentada não permite perceber, com a clareza necessária, quem suporta a quota-parte que seria imputável a Penacova, como está refletida contabilisticamente a indemnização ou compensação associada à sua saída, e por que razão o perímetro societário continua a apresentar onze acionistas quando a operação da APIN passou a desenvolver-se sem Penacova. Reafirmamos que não confundimos esta preocupação com uma rejeição do modelo intermunicipal. O que está em causa não é a existência da APIN, nem a necessidade de cooperação entre municípios. O que está em causa é a exigência de rigor na gestão de uma situação juridicamente sensível, financeiramente material e politicamente relevante. Assim, o nosso voto contra resulta da insuficiência de esclarecimentos prestados sobre o processo Penacova, sobre a sua permanência formal na estrutura acionista, sobre a imputação dos prejuízos, sobre o tratamento contabilístico da indemnização/acerto de contas e sobre o impacto potencial desta matéria nas contas consolidadas do Município da Lousã. A nossa posição é responsável: valorizamos a intermunicipalização, mas não podemos deixar de manifestar clara preocupação com a gestão do processo Penacova. Por isso, exigimos que a Câmara Municipal da Lousã e a APIN prestem esclarecimentos formais, completos e documentados sobre esta matéria, antes de se considerar politicamente encerrada a apreciação destas contas.” -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o processo de saída do Município de Penacova da APIN ainda não se encontra concluído, uma vez que se encontra dependente de deliberações e de procedimentos que estão atualmente a decorrer e que visam também o Município de Ansião. Referiu que, do ponto de vista contabilístico, a situação tem vindo a ser tratada de acordo com as normas contabilísticas em vigor, embora reconheça que poderão existir diferentes interpretações quanto ao respetivo enquadramento. Esclareceu que, enquanto a saída de Penacova não produzir efeitos definitivos, aquele município continua a

integrar a estrutura societária da APIN. Após a conclusão do processo, será efetuado o apuramento de contas, sendo deduzidos os valores correspondentes à participação de Penacova. Acrescentou que a redistribuição da participação daquele município pelos restantes acionistas implicará que estes passem a suportar, proporcionalmente, a respetiva quota-parte dos encargos e prejuízos, o que terá impacto financeiro para os restantes municípios, incluindo o Município da Lousã. Relativamente às restantes questões, designadamente sobre eventuais indemnizações, imparidades e valores reclamados, informou que será prestada resposta formal após recolha dos elementos necessários, por se tratar de matérias de natureza técnica e processual. Concluiu referindo que a apreciação em causa incide sobre as contas consolidadas elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, reconhecendo, contudo, que subsistem questões processuais e estatutárias relacionadas com a saída de Penacova, cuja resolução depende da conclusão dos procedimentos em curso. Manifestou a expectativa de que o processo possa ser concluído em breve, permitindo igualmente a regularização da composição dos órgãos da APIN. -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2025; -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por maioria com 2 votos contra do PS, deliberou aprovar a proposta de aprovação da prestação de contas consolidadas do exercício de 2025; (Doc. 1 (um)) -----

1.2 Proposta de aprovação de modificação objetiva do contrato n.º 6/2025 referente à “Aquisição de Serviços de Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Contentores Modulares para as Instalações Provisórias da Escola Secundária da Lousã e da Escola Básica N.º 2 – Por Lotes – Lote n.º 2 “ -----

O Sr. Presidente da Câmara prestou esclarecimentos sobre a situação das obras na Escola Secundária da Lousã, explicando que, quando o atual Executivo tomou posse, já se encontravam adjudicadas quer a empreitada de requalificação da Escola Básica n.º 2, quer o fornecimento e instalação de contentores destinados ao funcionamento provisório das atividades letivas durante a execução das obras. Referiu que a estratégia inicial previa a instalação desses contentores na Escola Básica n.º 2, permitindo a desocupação dos edifícios e o início da intervenção. Contudo, o aviso



de financiamento do PRR que se aguardava para estas escolas acabou por não contemplar esta empreitada, uma vez que a dotação disponível foi direcionada para outras prioridades. Acrescentou que, apesar de os contentores já se encontrarem adjudicados, a respetiva instalação exigia a execução prévia de infraestruturas, nomeadamente redes de água, saneamento e eletricidade, trabalhos que apenas recentemente ficaram concluídos. Entretanto, perante a evolução do processo e a necessidade de acelerar a intervenção na Escola Secundária, o Município optou por alterar a estratégia inicialmente prevista, destinando os contentores àquela escola, onde se revelam mais necessários. Explicou ainda que esta decisão resulta também da alteração do contexto nacional relativamente ao financiamento do PRR. Referiu que existia a expectativa de abertura de um aviso específico para as escolas denominado "P 3", mas que essa previsão foi alterada devido à necessidade de canalizar recursos para a recuperação de danos provocados pelas intempéries e para a conclusão de empreitadas já financiadas pelo PRR, muitas das quais se encontram em atraso. Neste contexto, salientou que o Município procurou adaptar-se às circunstâncias, desenvolvendo uma estratégia que permita enquadrar os custos associados aos contentores como despesas acessórias da candidatura à requalificação da Escola Secundária, minimizando o impacto financeiro para o orçamento municipal. Informou ainda que a empresa adjudicatária compreendeu a evolução do processo e demonstrou disponibilidade para colaborar, não tendo manifestado intenção de reclamar indemnizações ou compensações decorrentes do adiamento da obra. Relativamente ao calendário da intervenção, adiantou que a conclusão integral da requalificação da Escola Secundária apenas deverá ocorrer durante o primeiro trimestre de 2027, reconhecendo que não será possível ter todas as instalações concluídas no início do próximo ano letivo. Defendeu, contudo, que, estando ultrapassados os prazos inicialmente previstos, importa assegurar que a obra seja executada com qualidade, intervindo igualmente nas infraestruturas enterradas, como redes de águas residuais, abastecimento de água e outras, evitando problemas futuros. Concluiu salientando que o Município continua empenhado em encontrar soluções financeiras que permitam reduzir o esforço suportado pela autarquia e garantir a concretização da empreitada, considerando que a transferência destas competências para os municípios foi acompanhada de



recursos insuficientes e de prazos demasiado exigentes, situação que entende dever merecer uma resposta do Governo. -----

O Sr. Vereador António Marçal referiu compreender a solução adotada pelo Município relativamente à alteração do destino dos contentores, considerando, contudo, que importa obter, com a maior brevidade possível, um parecer que esclareça o enquadramento legal e financeiro da operação, designadamente quanto à possibilidade de imputar estes custos à empreitada de requalificação da Escola Secundária. Manifestou o entendimento de que cabe ao Governo da República encontrar uma solução para esta matéria, atendendo às regras comunitárias aplicáveis e às dificuldades que muitos municípios enfrentam na execução das obras financiadas pelo PRR. Salientou que a situação não é exclusiva da Lousã, verificando-se constrangimentos semelhantes em grande parte do país. Questionou ainda se o Governo prevê a abertura de uma nova linha de financiamento para as escolas que ficaram de fora dos atuais apoios, considerando que essa informação é essencial para permitir aos municípios planear os investimentos futuros e preparar o orçamento municipal para 2027 com maior segurança e previsibilidade. Acrescentou que seria importante que o Município continuasse a insistir junto do Governo para que fosse apresentada uma solução clara relativamente ao financiamento das obras cuja execução foi promovida no âmbito da transferência de competências para os municípios. Por último, considerou igualmente importante esclarecer as circunstâncias que conduziram ao lançamento do procedimento e à evolução do processo, sublinhando, contudo, que a intervenção na Escola Secundária é indispensável e não pode ser adiada por mais tempo, dado o estado das instalações. Concluiu informando que os Vereadores do Partido Socialista votariam favoravelmente a proposta, por entenderem que a requalificação da Escola Secundária constitui um investimento fundamental para o futuro da comunidade e para as gerações mais jovens. -----

A Sr.ª Vereadora Cristina Silva deixou uma palavra de agradecimento aos encarregados de educação, em particular aos da Escola Básica n.º 2, pela compreensão e colaboração demonstradas durante todo o processo, reconhecendo que a instalação dos contentores implicou a redução do espaço de recreio disponível para os alunos, apesar de estes não terem vindo a ser utilizados na intervenção



inicialmente prevista. Dirigiu igualmente um reconhecimento à Direção do Agrupamento de Escolas, salientando a complexidade da gestão dos espaços escolares ao longo do ano letivo, especialmente num contexto de obras. Referiu que, pelo segundo ano consecutivo, foi necessário transferir a realização dos exames nacionais para outro estabelecimento de ensino, devido à inexistência de condições na Escola Secundária. Acrescentou que a execução da empreitada continuará a exigir um esforço de adaptação por parte de toda a comunidade educativa, nomeadamente com a utilização faseada dos diferentes blocos e a necessidade de transferência de alunos entre estabelecimentos de ensino, circunstâncias que implicam uma gestão exigente dos espaços pedagógicos. Por último, expressou o seu reconhecimento aos professores, assistentes operacionais, alunos e restantes membros da comunidade educativa pela compreensão, colaboração e capacidade de adaptação demonstradas perante os diversos constrangimentos decorrentes da realização das obras, salientando que esse espírito de cooperação tem sido determinante para o desenvolvimento do processo. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o Município continua a acompanhar de perto a evolução do processo de financiamento das obras escolares, considerando essencial que o Governo da República defina, com a maior brevidade possível, uma solução para as empreitadas que ficaram sem enquadramento financeiro. Informou que, de acordo com os contactos entretanto efetuados, apenas em setembro deverão ser conhecidas orientações mais concretas sobre esta matéria. Acrescentou que existe a expectativa de que venha a ser criado um mecanismo de apoio para permitir a conclusão das obras que não poderão ser integralmente executadas no âmbito do PRR, embora ainda não seja conhecido o respetivo modelo de financiamento nem os critérios de elegibilidade. O Senhor Presidente reconheceu que o lançamento de empreitadas desta dimensão sem garantias efetivas de financiamento criou dificuldades significativas aos municípios, sublinhando que, no caso da Escola Secundária da Lousã, está em causa um investimento de vários milhões de euros, acrescido dos custos associados aos contentores e às respetivas infraestruturas de apoio. Manifestou igualmente preocupação pelo impacto que a situação tem causado na comunidade educativa, salientando o esforço e a compreensão demonstrados pela Direção do Agrupamento, professores, assistentes operacionais, alunos e



encarregados de educação, que têm convivido com os constrangimentos decorrentes das obras. Referiu ainda que o Município pretende realizar algumas intervenções de melhoria na Escola Básica n.º 2, de menor dimensão, mas consideradas prioritárias, procurando proporcionar melhores condições à comunidade escolar enquanto não for possível avançar com uma requalificação mais profunda daquele estabelecimento de ensino. Relativamente à organização do próximo ano letivo, esclareceu que a articulação entre o Município e o Agrupamento de Escolas tem permitido preparar a gestão dos espaços e dos horários, de forma a minimizar os constrangimentos decorrentes da circulação de alunos entre edifícios e da utilização dos contentores. Informou que esta solução já vinha sendo preparada desde o final do ano letivo anterior e continuará a ser ajustada em função da evolução da empreitada. Por último, esclareceu que os contentores atualmente instalados não permitem acolher todas as turmas da Escola Secundária, razão pela qual continuará a ser necessária uma gestão articulada entre os diferentes edifícios escolares, procurando assegurar o normal funcionamento das atividades letivas com o menor impacto possível para alunos, docentes e restantes membros da comunidade educativa. -----

O Sr. Presidente da Câmara colocou à votação a proposta de aprovação de modificação objetiva do contrato n.º 6/2025 referente à “Aquisição de Serviços de Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Contentores Modulares para as Instalações Provisórias da Escola Secundária da Lousã e da Escola Básica N.º 2 – Por Lotes – Lote n.º 2 -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta aprovação de modificação objetiva do contrato n.º 6/2025 referente à “Aquisição de Serviços de Aluguer, Transporte, Montagem e Desmontagem de Contentores Modulares para as Instalações Provisórias da Escola Secundária da Lousã e da Escola Básica N.º 2 – Por Lotes – Lote n.º 2 (Doc. 2 (dois)) -----

3. Aprovação em minuta -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar em minuta o texto das deliberações tomadas. -----

Nada mais havendo a tratar, pelas nove horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por si e por Dina Campos, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A stylized handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke.

A Secretária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Dupe' or similar, with a long horizontal stroke at the end.

